



Câmara de Pelotas - 22-Jan-2016-08:38-000467-1/2  
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



PROJETO DE LEI N°. /2016.

**EMENTA:** Institui a “Semana da Mulher” no âmbito do Município de Pelotas e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituída a “Semana da Mulher”, no âmbito do Município de Pelotas, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 08 de Março, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º.** A “Semana da Mulher” passará a fazer parte do calendário Oficial do Município de Pelotas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 2016.

Vereador Tenente Bruno(REDE)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança



CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS  
GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminhamos o presente Projeto de Lei, que visa instituir no Município de Pelotas a “Semana da Mulher”, conforme abaixo se justifica.

A História da luta das mulheres, especialmente naquele fatídico 08 de Março de 1857, em que operárias de tecidos, situada na cidade Norte Americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas(as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens(as mulheres chegavam a receber ate um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com brutal violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, decidiu-se que o dia 08 de março passaria a ser o “Dia Internacional da Mulher”, em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975,através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU(Organização das Nações Unidas).

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar, mas sim na maioria dos países, realizar conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher.

Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.



## CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS

GABINETE DO VEREADOR TENENTE BRUNO



Sendo assim nada mais digno do que colocar no calendário Oficial do Município de Pelotas a "Semana da Mulher" para reforçar a importância de tal conquista, ressaltando, principalmente que, homens e mulheres devem caminhar juntos, para o progresso real de toda a Humanidade, pois ambas as forças e inteligências são fundamentais para o pleno desenvolvimento de toda a sociedade.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2016.



Vereador Tenente Bruno(REDE)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Segurança